

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALLAN NARESSI FRIZZO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:  
 9393119-0 SESP PR

CPF: 080.501.879-42 DATA NASCIMENTO: 08/08/1991

FILIAÇÃO: ANTONIO VICENTE FRIZZO  
 TEREZA APARECIDA NARESSI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04857629473 VALIDADE: 30/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 07/01/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Allan Frizzo  
 LOCAL: PEROLA DO OESTE, PR DATA EMISSÃO: 30/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 86840817575 PR917053044  
 PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1936434574  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1936434574

CONFERE COM  
 O ORIGINAL

Data: 03/01/2023

ASSINATURA

Om

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022**  
**ANEXO VII – Declaração de NÃO enquadramento em regime de tributação de**  
**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

RAZÃO SOCIAL: Eai Telecomunicações Ltda.  
CNPJ Nº 08.316.162/0001-45  
ENDEREÇO: Rua Cinco, Nº 9  
FONE:46 25550000  
MUNICIPIO: Planalto/PR

O representante legal da empresa Allan Narresi Frizzo, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins que **não estou(amos)** sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, e não faz uso da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto 29 de dezembro de 2022



**ALLAN NARESSI FRIZZO**

**Chief Operating Officer**

CPF: 080.501.879-42

08.316.162/0001-45

EAÍ TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA. - EPP

RUA CINCO, N.º 9 - SALA 3  
BAIRRO INDUSTRIAL

85750-000 - PLANALTO - PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022**  
**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**



RAZÃO SOCIAL: Eai Telecomunicações Ltda.  
CNPJ Nº 08.316.162/0001-45  
ENDEREÇO: Rua Cinco, Nº 9  
FONE:46 25550000  
MUNICIPIO: Planalto/PR

O representante legal da empresa Allan Narressi Frizzo, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto 29 de dezembro de 2022



**ALLAN NARESSI FRIZZO**

**Chief Operating Officer**

**CPF: 080.501.879-42**

**08.316.162/0001-45**

**EAI TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA. - EPP**

**RUA CINCO, N.º 9 - SALA 3  
BAIRRO INDUSTRIAL**

**85750-000 - PLANALTO - PR**

**(46) 2555-0000**

**www.eai.net.br**

Rua Cinco, 9, sala 03 - Industrial - Planalto/PR

0252

08.318.182/0001-45  
EAI TELECOMUNICAÇÕES  
LDA - EPP  
RUA CIMCO, N.º 9 - SALAS  
BARRIO INDUSTRIAL  
85250-000 - PLANALTO - PR

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 08.316.162/0001-45**  
**NIRE – 41205792646**

**RB HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 45.727.019/0001-72, Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41210628891, em 21/03/2022, com sede na Rua 5, nº 9, Sala 5, Bairro Industrial, município de Planalto - PR, CEP 85.750-000, neste ato representada pelo seu também representante legal **ROSAURO LEANDRO BARETTA**, brasileiro, maior, capaz, nascido em 02/11/1981, natural de Realeza – PR, casado em Comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado na Travessa Albano Drey, 61, Centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85.750.000, portador do RG nº. 3.966.636-7 do Instituto de Identificação do Paraná, expedido em 02/01/2003 e CPF n.º 030.462.089-01;

**ALLAN NARESSI FRIZZO**, brasileiro, maior, solteiro, capaz, nascido em 08/08/1991, natural de Realeza – PR, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1174, Centro, na cidade de Pérola D'Oeste – PR, CEP 85.740-000, portador da CNH nº 04857629473 expedida pelo Detran/PR em 08/10/2014 e CPF nº 080.501.879-42.

Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua 5, nº 9, Sala 3, Bairro Industrial, no município de Planalto – PR, CEP 85.750-000, endereço eletrônico em <https://eai.net.br/>, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 26/09/2006, sob o nº 41205792646, Protocolo 06/318691-8, e última alteração em 13/10/2022, sob número e protocolo 20227074955 de 13/10/2022 com efeitos a partir de 29/09/2022, resolvem assim alterar e consolidar o seu +contrato social e subsequentes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada uma filial no município de Salvador – BA, na Av. Tancredo Neves, nº 2227, Sala 603, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da filial do município de Salvador - BA é: como atividade principal: Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (61.10-8-01) e como atividades secundárias: Serviços de

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

comunicação multimídia - SCM (61.10-8-03); Serviços móveis pessoais (6120-5/99); Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (61.90-6-02); Atividades de telecomunicações (61.90-6-99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (77.39-0-99).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA QUARTA:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que atualizado e consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

**RB HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 45.727.019/0001-72, Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41210628891, em 21/03/2022, com sede na Rua 5, nº 9, Sala 5, Bairro Industrial, município de Planalto - PR, CEP 85.750-000, neste ato representada pelo seu também representante legal **ROSAURO LEANDRO BARETTA**, brasileiro, maior, capaz, nascido em 02/11/1981, natural de Realeza – PR, casado em Comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado na Travessa Albano Drey, 61, Centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85.750.000, portador do RG nº. 3.966.636-7 do Instituto de Identificação do Paraná, expedido em 02/01/2003 e CPF n. ° 030.462.089-01;

om

Q

Ros

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

**ALLAN NARESSI FRIZZO**, brasileiro, maior, solteiro, capaz, nascido em 08/08/1991, natural de Realeza – PR, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1174, Centro, na cidade de Pérola D'Oeste – PR, CEP 85.740-000, portador da CNH nº 04857629473 expedida pelo Detran/PR em 08/10/2014 e CPF nº 080.501.879-42.

Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua 5, nº 9, Sala 3, Bairro Industrial, no município de Planalto – PR, CEP 85.750-000, endereço eletrônico em <https://eai.net.br/>, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 26/09/2006, sob o nº 41205792646, Protocolo 06/318691-8 e última alteração em 13/10/2022, sob número e protocolo 20227074955 de 13/10/2022 com efeitos a partir de 29/09/2022, resolvem assim consolidar e atualizar as seguintes alterações contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O empresário declara que a atividade NÃO se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Assim então, a sociedade se enquadra no porte: DEMAIS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem a sua **sede** na Rua 5, nº 9, Sala 3, Bairro Industrial, no município de **Planalto – PR**, CEP 85.750-000

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem uma **filial** estabelecida no município de **Florianópolis – SC**, na Travessa Manoel Ramos de Souza, nº 100, Sala 9, Bairro Ingleses, CEP 88.058-180.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade tem uma **filial** estabelecida no município de **São Paulo – SP**, na Avenida Brigadeiro Faria de Lima, nº

Om

①



**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

1485, CJ 21, 2º Andar, Edifício Torre Norte, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01.452-002.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem uma filial estabelecida no município de Belo Horizonte – MG, na Av. do Contorno, nº 6594, Andares 7, 16 e 17, sala 1601, Bairro Savassi, CEP 30.110-044.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade tem uma filial no município de Maracaju - MS, na Rua Sabiá, nº 20, Bairro Inacinha Rocha, CEP 79.150-000.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade tem uma filial no município de Salvador – BA, na Av. Tancredo Neves, nº 2227, Subunidade 603, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-021.

**CLÁUSULA NONA:** O objeto social da matriz de Planalto – PR é: Como atividade principal: Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (61.10-8-01) e como atividades secundárias: Construção de estações e redes de telecomunicações (42.21-9-04); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); Serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT (61.10-8-02); Serviços de comunicação multimídia - SCM (61.10-8-03); Serviços móveis pessoais (6120-5/99); Provedores de acesso às redes de comunicações (61.90-6-01); Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (61.90-6-02); Atividades de telecomunicações (61.90-6-99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); Consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (62.09-1-00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (63.11-9-00); Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (63.19-4-00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

am

CR

Bois

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

(77.33-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (77.39-0-99)."

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O objeto social da filial no município de Florianópolis – SC é: como atividade principal: Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (61.10-8-01) e como atividades secundárias: Serviços de comunicação multimídia - SCM (61.10-8-03); Serviços móveis pessoais (6120-5/99); Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (61.90-6-02); Atividades de telecomunicações (61.90-6-99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (77.39-0-99).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O objeto social da filial no município de São Paulo – SP é: como atividade principal: Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (61.10-8-01) e como atividades secundárias: Serviços de comunicação multimídia - SCM (61.10-8-03); Serviços móveis pessoais (6120-5/99); Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (61.90-6-02); Atividades de telecomunicações (61.90-6-99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (77.39-0-99).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O objeto social da filial no município de Belo Horizonte – MG é: como atividade principal: Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (61.10-8-01) e como atividades secundárias: Serviços de comunicação multimídia - SCM (61.10-8-03); Serviços móveis pessoais (6120-5/99); Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (61.90-6-02); Atividades de telecomunicações (61.90-6-99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Om

Q

ROS

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

(62.01-5-01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (77.39-0-99).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O objeto social da filial no município de Maracajú - MS é: como atividade principal: Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (61.10-8-01) e como atividades secundárias: Serviços de comunicação multimídia - SCM (61.10-8-03); Serviços móveis pessoais (6120-5/99); Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (61.90-6-02); Atividades de telecomunicações (61.90-6-99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (77.39-0-99).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O objeto social da filial no município de Salvador - BA é: como atividade principal: Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (61.10-8-01) e como atividades secundárias: Serviços de comunicação multimídia - SCM (61.10-8-03); Serviços móveis pessoais (6120-5/99); Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (61.90-6-02); Atividades de telecomunicações (61.90-6-99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (77.39-0-99).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal

om

1

RS

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL R\$</b>	<b>%</b>
ALLAN NARESSI FRIZZO	19.500	19.500,00	19,5
RB HOLDING LTDA	80.500	80.500,00	80,5
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e teve início em 26 de setembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **ALLAN NARESSI FRIZZO** e ao **ROSAURO LEANDRO BARETTA** na qualidade de representante da RB HOLDING LTDA, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que

om

Q

RS

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EÁÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Fica acordado que até a data de registro dessa alteração, os sócios que se retiram da sociedade são responsáveis junto com os sócios remanescentes por qualquer pendência fiscal, trabalhista ou junto a ANATEL, que venha a ser imposta a empresa.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Podendo ser feita a distribuição de lucros a qualquer período do ano com o livre acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERÇA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes. Poderão também realizar divisões de lucros a qualquer tempo em comum acordo.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes

am

①

RS

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca de Planalto – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Planalto – PR, 21 de outubro de 2022.

**ROSAURO LEANDRO BARETTA**  
**Representante RB HOLDING LTDA**  
Assinado digitalmente

**ALLAN NARESSI FRIZZO**  
Assinado digitalmente

Om

Ⓢ

FRIZZO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EAI TELECOMUNICACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03046208901	ROSAURO LEANDRO BARETTA
08050187942	ALLAN NARESSI FRIZZO

om

LA

RS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 18:17 SOB Nº 20227363337.  
PROTOCOLO: 227363337 DE 21/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213841556. CNPJ DA SEDE: 08316162000145.  
NIRE: 41205792646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2022.  
EAI TELECOMUNICACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.316.162/0001-45 Fornecedor : EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA

E-mail: financeiro@eai.net.br

Endereço : RUA CINCO 09 SALA 03 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 2555-0000

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: Chrystian Walker

Telefone contador: 4625550000

Representante: ALLAN NARESSI FRIZZO

CPF: 080.501.879-42

RG:

Endereço representante: AV BRASIL 1174 CASA - CENTRO - Pérola d'Oeste/PR - CEP 85740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 378-1 - Banco Itau - Planalto/PR

Conta: 15818-7

Data de abertura: 26/06/2018

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Link E1 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, ILIMITADO, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional e Longa Distância Nacional Inter-Regional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel - Assinatura MENSAL. Na secretaria de administração.	12,00	MÊS	1.536,00	Eai Telecom	Eai Telecom	1.536,00	18.432,00
002	Link E1 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, ILIMITADO, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional e Longa Distância Nacional Inter-Regional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel - Assinatura MENSAL. Na secretaria de Saúde.	12,00	MÊS	1.536,00	Eai Telecom	Eai Telecom	1.536,00	18.432,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.864,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (linha única) - STFC, ILIMITADO, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra - Regional e Longa Distância Nacional Inter-Regional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel - Assinatura MENSAL (a ser instalados nas demais secretarias). (Total de 30 unidades por mês).	360,00	MÊS	99,90	Eai Telecom	Eai Telecom	99,90	35.964,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 35.964,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Contratação de empresa prestadora de Serviço de Telefonia Móvel celular digital (SMP) com dados, voz, mensagens e Internet, para uso em aparelhos Celulares convencionais e Smartphones, pacote de serviços empresariais (assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) 100 minutos, envio de 10 SMS, roaming nacional ilimitado, acesso a caixa postal, franquia mínima de dados de 1Gb, whatsapp ilimitado sistema informatizado de gerenciamento online das linhas (gestor online), fornecimento de SIM CARDS com 4G ou superiores. (total de 20 unidades por mês).	240,00	UN	29,90	Eai Telecom	Eai Telecom	29,90	7.176,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.176,00

TOTAL DA PROPOSTA : 80.004,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

*Allan Frizzo*

EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45

08.316.162/0001-45

EAÍ TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA. - EPP

RUA CINCO, N.º 9 - SALA 3  
BAIRRO INDUSTRIAL

85750-000 - PLANALTO - PR

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Initials]*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022**  
**ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇO**

RAZÃO SOCIAL: Eai Telecomunicações Ltda.  
 CNPJ Nº 08.316.162/0001-45  
 ENDEREÇO: Rua Cinco, Nº 9, Sala 3 - Bairro Industrial  
 FONE:46 25550000  
 MUNICIPIO: Planalto/PR

**1. CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

LOTE 01						
Item	Objeto	Marca	Quant.	Unid	Preço máximo unitário RS	Preço máximo total RS
01	Link E1 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, ILIMITADO, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional e Longa Distância Nacional Inter-Regional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel - Assinatura MENSAL. Na secretaria de administração.	Eai Telecom	12	Mês	RS1.536,00	RS18.432,00
02	Link E1 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, ILIMITADO, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional e Longa Distância Nacional Inter-Regional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel - Assinatura MENSAL. Na secretaria de Saúde.	Eai Telecom	12	Mês	RS1.536,00	RS18.432,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>						<b>RS36.864,00</b>
LOTE 02						
Item	Objeto	Marca	Quant.	Unid	Preço máximo unitário RS	Preço máximo total RS
01	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (linha única) - STFC, ILIMITADO, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra - Regional e Longa Distância Nacional Inter-Regional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel - Assinatura MENSAL (a ser instalados nas demais secretarias). (Total de 30 unidades por mês).	Eai Telecom	360	Un	RS99,90	RS35.964,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>						<b>RS35.964,00</b>

LOTE 03						
Item	Objeto	Marca	Quant.	Unid	Preço máximo unitário RS	Preço máximo total RS
01	Contratação de empresa prestadora de Serviço de Telefonia Móvel celular digital (SMP) com dados, voz, mensagens e Internet, para uso em aparelhos Celulares convencionais e Smartphones, pacote de serviços empresariais (assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) 100 minutos, envio de 10 SMS, roaming nacional ilimitado, acesso a caixa postal, franquia mínima de dados de 1Gb, whatsapp ilimitado, sistema informatizado de gerenciamento online das linhas (gestor online), fornecimento de SIM CARDS com 4G ou superiores. (total de 20 unidades por mês).	Eaí Telecom	240	Un	R\$29,90	R\$7.176,00
<b>TOTAL LOTE 03</b>						<b>R\$7.176,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>RS 80.004,00</b>
Valor total para a contratação é de R\$80.004,00 (oitenta mil e quatro reais).						

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTA	
<b>CNPJ:</b> 08.316.162/0001-45	<b>IE:</b> 90385708-00
<b>REPRESENTANTE:</b> ALLAN NARESSI FRIZZO	<b>CARGO:</b> COO
<b>RG:</b> 3.966.636-7	<b>CPF:</b> 080.501.879-42
<b>ENDEREÇO:</b> RUA CINCO, Nº 9 SALA 3 – BAIRRO INDUSTRIAL - CIDADE DE PLANALTO ESTADO DO PR CEP: 85.750-00ane	<b>TELEFONE:</b> 46 2555-0000
<b>AG:</b> 3781 BANCO ITAÚ - 341	<b>CC:</b> 15818-7
<b>EMAIL:</b> financeiro@eai.net.br	

## 3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

3.2. Especificação completa do serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a

sua completa avaliação;

3.3. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão

4. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$80.004,00 (oitenta mil e quatro reais)

4.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes

Planalto, 29 de dezembro de 2022



ALLAN NARESSIFRIZZO  
080.501.879-42

08.316.162/0001-45  
EAI TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA. - EPP  
RUA CINCO, N.º 9 - SALA 3  
BAIRRO INDUSTRIAL  
85750-000 - PLANALTO - PR

9m





# Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

## Relatorio de Lances por Lote

Pregão 96/2022

Equip plano

Página 1

Objeto: TELEFONIA

Lote: 1		
Fornecedor	9337	EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	36.864,00	
1	36.000,00	

Lote: 2		
Fornecedor	9337	EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	35.964,00	
1	35.000,00	

Lote: 3		
Fornecedor	9337	EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	7.176,00	
1	6.696,00	

*Carla S R Malinski*

CARLA SABRINA RECH MALINSKI  
Pregoeiro

CEZAR AUGUSTO SOARES  
Membro

CLICKNET LTDA ME

*Allan Frizzo*

EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
ALLAN NARESSI FRIZZO

RLINE TELECOM LTDA  
DANIELA ROGERI BARETTA

*Rolito*



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

## Mapa da Licitação

### Pregão 96/2022

Equipiano

Data abertura: 03/01/2023

Data julgamento: 03/01/2023

Data homologação:

Página:1

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 08.316.162/0001-45	
				Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
001	Link E1 - Prestação de Serviço Tele	MÊS	12,00	1.500,00 *	Eai Telecom
002	Link E1 - Prestação de Serviço Tele	MÊS	12,00	1.500,00 *	Eai Telecom
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>36.000,00 *</b>	
				0,00	0,00
<b>Lote 002 - Lote 002</b>					
001	Prestação de Serviço Telefônico Fix	MÊS	360,00	97,00 *	Eai Telecom
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>34.920,00 *</b>	
				0,00	0,00
<b>Lote 003 - Lote 003</b>					
001	Contratação de empresa prestadora d	MÊS	240,00	27,90 *	Eai Telecom
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>6.696,00 *</b>	
				0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>					
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>77.616,00</b>	

CNPJ: 08.316.162/0001-45 - EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Elaborado por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5531 c

0268

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

03/01/2023 09:15:10



**Prefeitura Municipal de Planalto - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 96/2022**

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9337-8 EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA		CNPJ: 08.316.162/0001-45	Telefone: 2555-0000	Status: Classificado					
Email: financeiro@eai.net.br									
Representante: 17025-9 ALLAN NARESSI FRIZZO									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	32550 Link E1 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC,	MÊ	12,00	Classificado	Eai Telecom	Eai Telecom	1.500,00	18.000,00	*
002	32551 Link E1 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC,	MÊ	12,00	Classificado	Eai Telecom	Eai Telecom	1.500,00	18.000,00	*
<b>Lote 002 - Lote 002</b>									
001	32552 Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (linha única) - STFC,	MÊ	360,00	Classificado	Eai Telecom	Eai Telecom	97,00	34.920,00	*
<b>Lote 003 - Lote 003</b>									
001	32553 Contratação de empresa prestadora de Serviço de Telefonia Móvel	MÊ	240,00	Classificado	Eai Telecom	Eai Telecom	27,90	6.696,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							77.616,00		

①

*[Handwritten signature]*

*Om*

69

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.316.162/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/09/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EAI TELECOMUNICACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EAI</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CINCO</b>	NÚMERO <b>9</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 3</b>
CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@EAI.NET.BR</b>	
TELEFONE <b>(46) 2555-0000/ (46) 2555-9000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/09/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022** às **15:21:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Om



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.316.162/0001-45  
**Razão Social:** EAI TELECOMUNICACOES LTDA  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 976 EDIF CASAGRANDE S 1 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2022 a 14/01/2023

**Certificação Número:** 2022121601263031467023

Informação obtida em 02/01/2023 14:38:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

0271



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EAI TELECOMUNICACOES LTDA**  
**CNPJ: 08.316.162/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:08:23 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **61E4.96AC.60FA.A18B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0272



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028847458-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.316.162/0001-45**  
Nome: **EAI TELECOMUNICACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/04/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



• 0273



Prefeitura Municipal de Planalto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 24698 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/02/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 13 de Dezembro de 2022

REQUERENTE: Tatiane

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QETXC4XJ2QR2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7412

08.316.162/0001-45

1766

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark* 0274

**ENDEREÇO**

RUA CINCO, 09 - SALA 03 - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de telefonia fixa comutada - STFC, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Construção de estações e redes de telecomunicações, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT, Serviços de comunicação multimídia - SCM, Provedores de acesso às redes de comunicações, Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

0275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### EAI TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ 08.316.162/0001-45, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 09 de Dezembro de 2022, 16:18:00

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



Certificação

MURILO  
KWIATKOWSKI  
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI  
SBARDELOTTO  
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO  
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=PR  
, C=BR  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha  
assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2022.12.12 16:18:26-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EAI TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
Certidão nº: 45187070/2022  
Expedição: 13/12/2022, às 15:21:50  
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EAI TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.316.162/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 08.316.162/0001-45**  
**NIRE – 41205792646**

**RB HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 45.727.019/0001-72, Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41210628891, em 21/03/2022, com sede na Rua 5, nº 9, Sala 5, Bairro Industrial, município de Planalto - PR, CEP 85.750-000, neste ato representada pelo seu também representante legal **ROSAURO LEANDRO BARETTA**, brasileiro, maior, capaz, nascido em 02/11/1981, natural de Realeza – PR, casado em Comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado na Travessa Albano Drey, 61, Centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85.750.000, portador do RG nº. 3.966.636-7 do Instituto de Identificação do Paraná, expedido em 02/01/2003 e CPF n.º 030.462.089-01;

**ALLAN NARESSI FRIZZO**, brasileiro, maior, solteiro, capaz, nascido em 08/08/1991, natural de Realeza – PR, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1174, Centro, na cidade de Pérola D'Oeste – PR, CEP 85.740-000, portador da CNH nº 04857629473 expedida pelo Detran/PR em 08/10/2014 e CPF nº 080.501.879-42.

Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua 5, nº 9, Sala 3, Bairro Industrial, no município de Planalto – PR, CEP 85.750-000, endereço eletrônico em <https://eai.net.br/>, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 26/09/2006, sob o nº 41205792646, Protocolo 06/318691-8, e última alteração em 13/10/2022, sob número e protocolo 20227074955 de 13/10/2022 com efeitos a partir de 29/09/2022, resolvem assim alterar e consolidar o seu +contrato social e subsequentes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada uma filial no município de Salvador – BA, na Av. Tancredo Neves, nº 2227, Sala 603, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da filial do município de Salvador - BA é: como atividade principal: Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (61.10-8-01) e como atividades secundárias: Serviços de

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

comunicação multimídia - SCM (61.10-8-03); Serviços móveis pessoais (6120-5/99); Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (61.90-6-02); Atividades de telecomunicações (61.90-6-99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (77.39-0-99).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA QUARTA:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que atualizado e consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

**RB HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 45.727.019/0001-72, Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41210628891, em 21/03/2022, com sede na Rua 5, nº 9, Sala 5, Bairro Industrial, município de Planalto - PR, CEP 85.750-000, neste ato representada pelo seu também representante legal **ROSAURO LEANDRO BARETTA**, brasileiro, maior, capaz, nascido em 02/11/1981, natural de Realeza – PR, casado em Comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado na Travessa Albano Drey, 61, Centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85.750.000, portador do RG nº. 3.966.636-7 do Instituto de Identificação do Paraná, expedido em 02/01/2003 e CPF n.º 030.462.089-01;

Om





0279

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 08.316.162/0001-45**  
**NIRE – 41205792646**

**ALLAN NARESSI FRIZZO**, brasileiro, maior, solteiro, capaz, nascido em 08/08/1991, natural de Realeza – PR, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1174, Centro, na cidade de Pérola D'Oeste – PR, CEP 85.740-000, portador da CNH nº 04857629473 expedida pelo Detran/PR em 08/10/2014 e CPF nº 080.501.879-42.

Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua 5, nº 9, Sala 3, Bairro Industrial, no município de Planalto – PR, CEP 85.750-000, endereço eletrônico em <https://eai.net.br/>, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 26/09/2006, sob o nº 41205792646, Protocolo 06/318691-8 e última alteração em 13/10/2022, sob número e protocolo 20227074955 de 13/10/2022 com efeitos a partir de 29/09/2022, resolvem assim consolidar e atualizar as seguintes alterações contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O empresário declara que a atividade NÃO se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Assim então, a sociedade se enquadra no porte: DEMAIS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem a sua **sede** na Rua 5, nº 9, Sala 3, Bairro Industrial, no município de **Planalto – PR**, CEP 85.750-000

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem uma **filial** estabelecida no município de **Florianópolis – SC**, na Travessa Manoel Ramos de Souza, nº 100, Sala 9, Bairro Ingleses, CEP 88.058-180.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade tem uma **filial** estabelecida no município de **São Paulo – SP**, na Avenida Brigadeiro Faria de Lima, nº

om

0280

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

1485, CJ 21, 2º Andar, Edifício Torre Norte, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01.452-002.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem uma filial estabelecida no município de **Belo Horizonte – MG**, na Av. do Contorno, nº 6594, Andares 7, 16 e 17, sala 1601, Bairro Savassi, CEP 30.110-044.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade tem uma filial no município de **Maracaju - MS**, na Rua Sabiá, nº 20, Bairro Inacinha Rocha, CEP 79.150-000.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade tem uma filial no município de **Salvador – BA**, na Av. Tancredo Neves, nº 2227, Subunidade 603, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-021.

**CLÁUSULA NONA:** O objeto social da matriz de Planalto – PR é: Como atividade principal: Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (61.10-8-01) e como atividades secundárias: Construção de estações e redes de telecomunicações (42.21-9-04); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); Serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT (61.10-8-02); Serviços de comunicação multimídia - SCM (61.10-8-03); Serviços móveis pessoais (6120-5/99); Provedores de acesso às redes de comunicações (61.90-6-01); Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (61.90-6-02); Atividades de telecomunicações (61.90-6-99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); Consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (62.09-1-00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (63.11-9-00); Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (63.19-4-00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

cm

RS

Ⓟ • 0281

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

(77.33-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (77.39-0-99)."

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O objeto social da filial no município de Florianópolis – SC é: como atividade principal: Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (61.10-8-01) e como atividades secundárias: Serviços de comunicação multimídia - SCM (61.10-8-03); Serviços móveis pessoais (6120-5/99); Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (61.90-6-02); Atividades de telecomunicações (61.90-6-99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (77.39-0-99).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O objeto social da filial no município de São Paulo – SP é: como atividade principal: Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (61.10-8-01) e como atividades secundárias: Serviços de comunicação multimídia - SCM (61.10-8-03); Serviços móveis pessoais (6120-5/99); Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (61.90-6-02); Atividades de telecomunicações (61.90-6-99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (77.39-0-99).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O objeto social da filial no município de Belo Horizonte – MG é: como atividade principal: Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (61.10-8-01) e como atividades secundárias: Serviços de comunicação multimídia - SCM (61.10-8-03); Serviços móveis pessoais (6120-5/99); Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (61.90-6-02); Atividades de telecomunicações (61.90-6-99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

om

0282

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

(62.01-5-01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (77.39-0-99).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O objeto social da filial no município de Maracajú - MS é: como atividade principal: Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (61.10-8-01) e como atividades secundárias: Serviços de comunicação multimídia - SCM (61.10-8-03); Serviços móveis pessoais (6120-5/99); Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (61.90-6-02); Atividades de telecomunicações (61.90-6-99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (77.39-0-99).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O objeto social da filial no município de Salvador - BA é: como atividade principal: Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (61.10-8-01) e como atividades secundárias: Serviços de comunicação multimídia - SCM (61.10-8-03); Serviços móveis pessoais (6120-5/99); Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (61.90-6-02); Atividades de telecomunicações (61.90-6-99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1-00); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (77.39-0-99).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL R\$</b>	<b>%</b>
ALLAN NARESSI FRIZZO	19.500	19.500,00	19,5
RB HOLDING LTDA	80.500	80.500,00	80,5
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e teve início em 26 de setembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **ALLAN NARESSI FRIZZO** e ao **ROSAURO LEANDRO BARETTA** na qualidade de representante da RB HOLDING LTDA, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Fica acordado que até a data de registro dessa alteração, os sócios que se retiram da sociedade são responsáveis junto com os sócios remanescentes por qualquer pendência fiscal, trabalhista ou junto a ANATEL, que venha a ser imposta a empresa.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Podendo ser feita a distribuição de lucros a qualquer período do ano com o livre acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERÇA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes. Poderão também realizar divisões de lucros a qualquer tempo em comum acordo.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.316.162/0001-45  
NIRE – 41205792646**

ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca de Planalto – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Planalto – PR, 21 de outubro de 2022.

**ROSAURO LEANDRO BARETTA**  
**Representante RB HOLDING LTDA**  
Assinado digitalmente

**ALLAN NARESSI FRIZZO**  
Assinado digitalmente



Om





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EAI TELECOMUNICACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03046208901	ROSAURO LEANDRO BARETTA
08050187942	ALLAN NARESSI FRIZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 18:17 SOB N° 20227363337.  
PROTOCOLO: 227363337 DE 21/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213841556. CNPJ DA SEDE: 08316162000145.  
NIRE: 41205792646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2022.  
EAI TELECOMUNICACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0287

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022**  
**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO**  
**XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: Eai Telecomunicações Ltda.  
CNPJ Nº 08.316.162/0001-45  
ENDEREÇO: Rua Cinco, Nº 9  
FONE:46 25550000  
MUNICIPIO: Planalto/PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto 29 de dezembro de 2022



**ALLAN NARESSI FRIZZO**

**Chief Operating Officer**

**CPF: 080.501.879-42**

08.316.162/0001-45  
EAI TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA. - EPP  
RUA CINCO, N.º 9 - SALA 3  
BAIRRO INDUSTRIAL  
85750-000 - PLANALTO - PR

(46) 2555-0000

[www.eai.net.br](http://www.eai.net.br)

Rua Cinco, 9, sala 03 - Industrial - Planalto/PR

0288

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022**  
**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: Eaí Telecomunicações Ltda.  
CNPJ Nº 08.316.162/0001-45  
ENDEREÇO: Rua Cinco, Nº 9  
FONE:46 25550000  
MUNICIPIO: Planalto/PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto 29 de dezembro de 2022



**ALLAN NARESSI FRIZZO**

**Chief Operating Officer**

CPF: 080.501.879-42

08.316.162/0001-45

EAÍ TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA. - EPP

RUA CINCO, N.º 9 - SALA 3  
BAIRRO INDUSTRIAL

85750-000 - PLANALTO - PR

(46) 2555-0000

[www.eai.net.br](http://www.eai.net.br)

Rua Cinco, 9, sala 03 - Industrial - Planalto/PR

0289



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **08.316.162/0001-45**, estabelecida na Rua Cinco, Nº 9, Sala 3 – Bairro Industrial, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, presta serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**, inscrita no CNPJ nº. **76.995.380/0001-03**, de **FORNECIMENTO DE TELEFONIA IP Link E1 DDR 50 linhas e 10 canais– Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, Ilimitado, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional e Longa Distância Nacional Intra-Regional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel – Assinatura Mensal**, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Jorge d'Oeste - PR, 28 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIOGO DE OLIVEIRA  
Data: 28/12/2022 16:20:17-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Diogo de Oliveira**  
Secretario de Administração Contabilidade e Finanças  
Decreto nº 3836/2022



www.proserv.com.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **08.316.162/0001-45**, estabelecida na Rua Cinco, Nº 9, Sala 3 – Bairro Industrial, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, presta serviços a **PROSERV TELECOM T. E S. LTDA**, CNPJ nº **08.527.898/0001-62**, do **FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR DIGITAL (SMP) COM DADOS, VOZ, MENSAGENS, INTERNET E WHATSAPP ILIMITADO**, para **90 linhas** de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas - PR, 14 de dezembro de 2022.



**NOME: SANDRO GIOTTO DE OLIVEIRA**

**CPF: 974.523.439-72**

**FUNÇÃO/SETOR: Diretor Geral**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **08.316.162/0001-45**, estabelecida na Rua Cinco, Nº 9, Sala 3 – Bairro Industrial, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, presta serviços a **BAÚ & DORL LTDA ME**, CNPJ nº **08.870.477/0001-30**, do **FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR DIGITAL (SMP) COM DADOS, VOZ, MENSAGENS, INTERNET E WHATSAPP ILIMITADO, para 6 linhas** de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Tereza d'Oeste - PR, 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente  
HELTON ALESSANDRO DORL  
Data: 02/01/2023 15:43:05-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

**NOME: Helton Alessandro Dorl**

**CPF: 869.976.539.87**

**FUNÇÃO/SETOR: Sócio / Proprietário**

Om

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 594, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e art. 16 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 131, 132, 133 e 136 da Lei nº 9.472, de 1997, bem como no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, da Anatel;

CONSIDERANDO o Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, aprovado pela Resolução nº 283, de 29 de novembro de 2001;

CONSIDERANDO o Plano Geral de Outorgas – PGO, aprovado pelo Decreto nº 6.654, de 20 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o pedido da interessada RST Serviços de Telecomunicações Ltda., constante dos autos do Processo nº 53500.022261/2009;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em sua Reunião nº 548, realizada em 17 de dezembro de 2009;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Expedir Autorização à RST – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 08.316.162/0001-45, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional – LDI, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas – PGO.

Art. 2º Os Compromissos de Abrangência e Atendimento estabelecidos no Anexo I do Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do STFC, não são exigíveis da Autorizada para as Áreas de Prestação objeto deste Ato, conforme dispõe o item 6 do inciso I do referido Anexo.

Art. 3º A concomitância, como uma das condições de expedição da autorização, não é aplicável à autorização objeto deste Ato, conforme dispõe o § 3º do Art. 14 do Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do STFC.

Art. 4º O preço público da presente Autorização é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme estabelecido no Art. 5º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 386 da Anatel, de 3 de novembro de 2004.

201090013469

n293

Art. 5º A presente Autorização somente produzirá efeito após publicação, no Diário Oficial da União, do extrato do Termo de Autorização a ser assinado entre as partes, Anatel e Autorizada.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN  
Substituto do Presidente do Conselho



om

n294

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DO ATO Nº 594, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Procedimento Administrativo nº 53500.022261/2009. Expede Autorização à RST SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 08.316.162/0001-45, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional – LDI, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas – PGO.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN  
Substituto do Presidente do Conselho



n295



018.DIVONET MARCOS DELLABELTA	80101995407	636.644.960-00
019.EDSON LUIS ROCHA	80106051904	424.410.130-68
020.EDUARDO EGIDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	80100689507	499.954.130-00
021.FIDER DOS SANTOS MACHADO	80104222239	507.250.410-72
022.ELAINE MARIA EMER FONTANIVE	80105112690	524.366.320-49
023.EVERTON ADRIANO KRUMENAUER	8010924658	589.622.800-78
024.FABIANO FERNANDES	80104461225	976.852.160-00
025.FABIANO FONTANA	80105402427	969.407.600-59
026.FABIANO PANISSON	80106471992	803.874.540-04
027.FABIO ROHTEN	80105040632	653.782.290-49
028.GABRIEL CARMINATTI	80103581340	953.621.930-15
029.GENESIO SCHAEFER	80105391980	020.491.319-50
030.GENUINO LIMA DA SILVA	80102691665	380.419.280-72
031.GERALDO BORGES DOS SANTOS	80105175188	242.357.920-91
032.GUILHERME MANOEL BECKI CONCALVES	80101470363	007.367.620-94

**RONALDO MOTA SARDENBERG**  
Presidente do Conselho

**ATO Nº 3.215, DE 17 DE JUNHO DE 2009**

Processo n.º 53528.003313/2008 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Rádido do Cidadão, de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei n.º 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução n.º 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

Nome	Fistel	CNPJ/CPF
001.NALDO PRETO	50002289105	446.241.980-20
002.NARDILANEO JARDIM	50003832228	018.529.810-91
003.NEDIO EGIDIO CORREA DE SOUZA	50010005709	000.000.000-00
004.NEL CARLOS ATTUATI	80102121214	452.807.110-04
005.NELSON AIRES DE BASTOS	80101974167	443.750.850-53
006.NELSON BARENHO	50010986375	248.314.410-15
007.NELSON RIBEIRO	80102355983	890.169.980-04
008.NESTOR ANTONIO FERREI	50001925164	206.375.860-34
009.NEYTON JUNIOR SCHUTZ BORGES	80103517090	821.338.240-49
010.NILDOMAR ACELIO GEBIPE	80102639244	816.899.260-15
011.NILTON NELDO SCHMIDT	80103282640	713.064.220-68
012.NOELI DA ROSA	03031565118	575.540.210-87
013.NOIMAR ALTHAUS	80104341670	432.637.120-04
014.NOIPEI DA SILVA FERNANDES	80100814697	282.285.100-04
015.ODENIR MACHADO	80102929076	310.904.600-87
016.ODRILEI COMINI	80102940917	043.195.570-00
017.OLASIO DELCIO FEFER	80102554332	124.403.910-34
018.OLCIO RODRIGUES DE RODRIGUES	80101124576	448.787.450-53
019.OLIVIO DUARTE ROLDAN	50004720474	000.320.170-81
020.OSMAR AZAMBUVA VARGAS	80102550174	560.337.020-34
021.OSMAR CALAZA DA COSTA	80102414238	141.004.790-34
022.OSMAR CORDEIRO BOENO	80101901100	281.133.720-00
023.OSMAR GANDINI	80101977697	223.065.790-91
024.OTAVIO DA SILVA	03031559104	655.413.040-20
025.OZIEL SILVEIRA	80101861044	522.081.170-34
026.PAULO AFONSO DA SILVA SANTOS	80102786704	143.130.700-30
027.PAULO ANDRE MACHADO RODRIGUES	80107916683	882.048.030-04
028.PAULO ARTUR ROCHA	80102939543	465.722.790-49
029.PAULO CESAR GEYER	80100199925	598.557.200-59
030.PAULO CESAR MATTIAZZI	80100601600	540.779.130-49
031.PAULO DA SILVA BRIZOLA	80102772665	145.096.520-20
032.PAULO ERAM GAUER LOPES	80102686319	428.325.510-68
033.PAULO HENRIQUE DE LACERDA CARVALHO	80104197960	359.812.220-87
034.PAULO IZALTINO MOROZINI DA SILVEIRA	80102334896	552.524.350-49
035.PAULO RICARDO COELHO	80102250001	211.293.800-25
036.PAULO RICARDO DA SILVA SOUZA	03031474589	584.565.460-20
037.PAULO RICARDO DOS SANTOS	80103555111	586.997.160-87
038.PAULO RICARDO SCHMITZ	50009566806	648.538.960-15
039.PAULO RICARDO SILVEIRA DE SOUZA	80102105871	366.415.880-68
040.PAULO ROBERTO HOERLE	80101990103	639.744.100-82
041.PAULO ROBERTO MOREIRA ARRUDA	80102832677	784.631.570-68

**RONALDO MOTA SARDENBERG**  
Presidente do Conselho

**ATO Nº 593, DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

Processo no 53500.028597/2008. Expede Autorização à DIGI SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 06.126.611/0001-67, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDJ, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN Presidente do Conselho  
Substituto

**ATO Nº 594, DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

Processo Administrativo nº 53500.022261/2009. Expede Autorização à RST SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 08.316.162/0001-45, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDJ, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN Presidente do Conselho  
Substituto

**ATO Nº 597, DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

Processo nº 53500.032169/2007. Expede autorização à UNICEL DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.958.690/0001-00, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDJ, nas Áreas de Prestação equivalentes às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN Presidente do Conselho  
Substituto

**ATO Nº 642, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009**

Processo nº 535240015382008 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Móvel Aeronáutico (Estações de Aeronave), de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução nº 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

Nome	Fistel	CNPJ/CPF
001.ALFREDO LOPES EVANGELISTA	50003962350	855.898.888-91
002.ANTONIO FERNANDES SIVERINI	50401699730	213.346.090-91
003.EDISON KRUGER LEITE	040201540389	014.817.462-00
004.MARCELO PASCOAL SALES	50013427990	042.035.780-63
005.PEDRO NICOLAU DE LIMA	04020605556	138.518.616-04
006.RENATO DE MELO CASSINI	50003345904	000.000.000-00
007.SERVIO ANDRE MAFFINI	50010224793	076.696.168-06

**RONALDO MOTA SARDENBERG**  
Presidente do Conselho

**ATO Nº 900, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009**

Processo nº 53569.001351/2008 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Móvel Aeronáutico (Estações de Aeronave), de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º, do art. 8º, da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução nº 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

NOME	FISTEL	CNPJ/CPF
001.ALPHA TAXI AEREO LTDA	18000173085	01.309.443.090-21
002.JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS RESENDE	50005210801	094.901.923-87
003.BETA - HELMERA TAXI AEREO LTDA.	56003138607	04.756.482.000-65
004.MARIO DAS GRACAS IMBELONI	50400906912	021.464.792-72
005.PAULO AFONSO COSTA	80013065408	055.085.846-68

**RONALDO MOTA SARDENBERG**  
Presidente do Conselho

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
Em 18 de abril de 2008

Processo nº 53500.013016/2005.  
Nº 1.098 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apreciação de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em desfavor da RADIO JARDIM LTDA., CNPJ/MF nº 03.689.397/0001-69, empresa autorizada a explorar o Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDMS) nas Áreas de Paranaíba e Três Lagoas, ambas no Estado do Mato Grosso do Sul, por não ter iniciado, nessas localidades, a operação regular do serviço no prazo estabelecido por meio do Despacho nº 08/2004, de 22 de março de 2004, do Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa, vencido no dia 15 de setembro de 2004, decidiu, em sua Reunião nº 474, realizada em 27 de março de 2008, afastar a sanção de caducidade da autorização outorgada à empresa para a exploração do Serviço MMDMS na Área de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez constatado o início da prestação comercial do serviço nessa localidade, nos termos da Análise nº 105/2008-GCPA, de 24 de março de 2008, e em conformidade com o Parecer nº 120/2007/PRC-MS, de 15 de outubro de 2007, da Procuradoria Federal Especializada da Anatel.

**RONALDO MOTA SARDENBERG**  
Presidente do Conselho

Em 7 de dezembro de 2009

Processo nº 53504.021590/2007.  
Nº 8.577 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela POWERLICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 01.267.693/0001-46, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Guarujá, no Estado de São Paulo, contra o Ato nº 5.368, de 22 de setembro de 2009, do Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa, nos autos do Procedimento para Apreciação de Descumprimento de Obrigações (PADO) em epígrafe, decidiu, em sua Reunião nº 546, realizada em 26 de novembro de 2009, conhecer do Recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão proferida, consoante os termos da Análise nº 667/2009-GCAB, de 18 de novembro de 2009.

Em 18 de janeiro de 2010

Processo no 53500.011407/2008.  
Nº 201 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11, contra a decisão proferida pelo Superintendente de Serviços Privados, por meio do Ato nº 2.173, de 27 de abril de 2009, nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto a averiguação do descumprimento de dispositivos do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (SMP), decidiu, em sua Reunião nº 547, realizada em 9 de dezembro de 2009, conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 691/2009-GCAB, de 1º de dezembro de 2009, e em conformidade com o Informe nº 403/2009-PVPC/PVC-PR/PVPC/SPV, de 22 de julho de 2009.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010020900048

*(Handwritten signatures and initials)*

0296

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.091092/2021-97

Importante: O Acesso Externo do SEI ([www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno](http://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno)) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: [www.anatel.gov.br/seipesquisa](http://www.anatel.gov.br/seipesquisa)

Ofício nº 29/2022/CPRP/SCP-ANATEL

Ao Representante Legal da  
DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
Alameda Oscar Niemeyer, 119, Sala 1502, Vila da Serra  
CEP 34.006-056 – Nova Lima/MG

Assunto: **Análise do contrato para representação na prestação do SMP por credenciado firmado entre DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A. e EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Prezado,

1. Faço referência ao contrato para Representação na prestação do SMP por Credenciado - MVNO, e seus anexos, firmado entre a DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A. e EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, encaminhado à Anatel para homologação por meio do processo nº 53500.091092/2021-97.
2. Informo que o referido contrato foi homologado por meio do Despacho Decisório nº 007/2022/SEI/CPRP/SCP (SEI nº 7930506) e que foi atribuído acesso restrito ao Anexo II - Condições Comerciais e, parcialmente, ao Anexo I - Responsabilidades entre as Partes.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Caixeta Carvalho, Gerente de Monitoramento das Relações entre Prestadoras, Substituto(a)**, em 20/01/2022, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7930531** e o código CRC **9A053147**.



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO  
MENOR PREÇO POR LOTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, e equipe de apoio ROBERTO ALOYSIO GOERGEN designados conforme Portaria nº 123/2022 de 21 de junho de 2022, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Link E1 - prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, ILIMITADO, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional e Longa Distância Nacional Inter-Regional e internacional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel, serviço telefônico fixo comutado e serviço de telefonia móvel celular, destinado ao Município de Planalto – PR, tendo como valor máximo a importância R\$80.004,00 (oitenta mil e quatro reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, o Sr. Allan Narresi Frizzo. Não houve empresas enquadradas no regime de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sendo assim, admitida a participação da referida empresa, conforme disposto no Edital. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Link E1 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, ILIMITADO, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-	Eaí Telecom	Eaí Telecom	MÊS	12,00	1.500,00	18.000,00



		Regional e Longa Distância Nacional Inter-Regional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel - Assinatura MENSAL. Na secretaria de administração.						
1	2	Link E1 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, ILIMITADO, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional e Longa Distância Nacional Inter-Regional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel - Assinatura MENSAL. Na secretaria de Saúde.	Eaí Telecom	Eaí Telecom	MÊS	12,00	1.500,00	18.000,00
2	1	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (linha única) - STFC, ILIMITADO, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra - Regional e Longa Distância Nacional Inter-Regional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel - Assinatura MENSAL (a ser instalados nas demais secretarias). (Total de 30 unidades por mês).	Eaí Telecom	Eaí Telecom	MÊS	360,00	97,00	34.920,00
3	1	Contratação de empresa prestadora de Serviço de Telefonia Móvel celular digital com dados, voz, mensagens e Internet, para uso em aparelhos Celulares convencionais e Smartphones, pacote de serviços empresariais (assinatura mensal	Eaí Telecom	Eaí Telecom	MÊS	240,00	27,90	6.696,00



om



	de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) 100 minutos, envio de 10 SMS, roaming nacional ilimitado, acesso a caixa postal, franquia mínima de dados de 1Gb, whatsapp ilimitado, sistema informatizado de gerenciamento online das linhas (gestor online), fornecimento de SIM CARDS com 4G ou superiores. (total de 20 unidades por mês).							
TOTAL								77.616,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentarem o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os documentos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. A Pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa: **EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ 08.316.162/0001-45, com sede na Rua Cinco, nº 09, bairro Industrial, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a Contratação de empresa especializada para Link E1 - prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, ILIMITADO, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional e Longa Distância Nacional Inter-Regional e internacional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel, serviço telefônico fixo

*TK*

*am*

*ProB*

comutado e serviço de telefonia móvel celular, destinado ao Município de Planalto – PR e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

  
CARLA SABRINA RECH

MALINSKI

Pregoeira

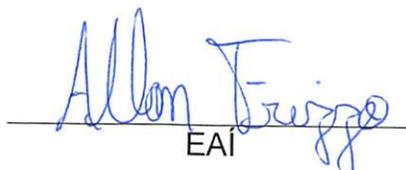
068.626.699-40

  
ROBERTO ALOYSIO

GOERGEN

Equipe de Apoio

040.368.469-22

  
EAI

TELECOMUNICAÇÕES

LTDA

Allan Naressi Frizzo